

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25  
FONE/FAX – (77) 3618-1198

**PORTARIA Nº. 007/2019.**

**“Nomeia comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e, sobre eles, Emitir relatório conclusivo e dá outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Resolução nº 1270/08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, editada em 25 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Rafaela Rodrigues, João Ambrósio da Costa Neto, Tesoureiro Ivonei da Costa da Câmara, para compor a Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Presidente e, sobre eles, emitir relatório conclusivo.

**I - Raquel de Oliveira Souza Lopes;**  
**II - João Ambrósio da Costa Neto.**  
**III – Rafaela Alves Rodrigues**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cristópolis-Ba, em 08 de março de 2019.

REGISTRA-SE EM 08 MARÇO DE 2019  
PUBLICA-SE EM 08 MARÇO DE 2019

**EDINALDO COSTA DE ARAÚJO**  
Presidente